

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
INTERESSADO: ERION DE PAIVA MAIA

DESPACHO Nº 162/2011 – À vista das informações constantes do Relatório de Férias Pendentes, gerado pelo Sistema de Férias de membros desta Instituição, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido referente à alteração de férias formulado pelo Promotor de Justiça **ERION DE PAIVA MAIA**, alterando as férias marcadas anteriormente para o período de **01 a 30 de março de 2011**, 30 (trinta) dias, referentes ao **2º semestre de 2010**, conforme Portaria nº 798/2010, para fruição em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2011.


CLEONIR RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

